



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 21/10/2024 a 25/10/2024

Conflito de Atribuições nº 1.00861/2024-90

Relatora: Cons. Cintia Menezes Brunetta

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Protocolado SIS nº 0245.0000411/2024. Apuração de possível prática do crime tipificado no artigo 147-A do Código Penal (Perseguição). Possível conexão com autos n. 1500917-37.2024.8.26.0152.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito para, no mérito, reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para atuar no Processo SISMP Digital nº 0245.0000411/2024 (Inquérito Policial MPRJ nº 042-01213/2024), nos termos o voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Coordenadora de Processamento de Feitos